



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

1

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 558, DE 05 DE MAIO 2026.

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA,
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE
PLENO DOMÍNIO, TERRENO SITUADO NO
DISTRITO DE VALE DAS CANCELAS/
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL - MG, ÁREA
DE PROTEÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
DE ESGOTO – EEE 03.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observadas as disposições do artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR, mediante acordo ou judicialmente, áreas de terreno necessárias à implantação da Estação Elevatória de Esgoto – EEE 03, no Município de Grão Mogol conforme descrições topográficas abaixo caracterizadas e descritas, a saber:

I - PLENO DOMÍNIO:

a) ÁREA DE PLENO DOMÍNIO NECESSÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – EEE 03, LOCALIZADA EM ESQUINA DE UMA RUA SEM NOME, VALE DAS CANCELAS - MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL/MG MEDINDO 874m² (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO METROS QUADRADOS). DE PROPRIEDADE NEWTON CARDOSO. MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DA AMARRAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS:
O PP (ponto de partida), onde tem início a descrição topográfica da área 03 foi materializada em uma esquina de uma rua sem nome, com coordenadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

(UTM) N= 81977060.086 e (UTM) E= 744246.475. Daí com azimute de 186°00'00" e distância de 44,60m tem-se o V1 (vértice um) com coordenadas (UTM) N= 8197015.701 e (UTM) E= 744242.105, daí com azimute de 115°00'00" e distância de 37,22m tem-se o V2 (vértice dois) com coordenadas (UTM) N= 8197000.002 e (UTM) E= 744275.856. Daí com azimute de 204°00'00" e distância de 23,14m tem-se o V3 (vértice três) com coordenadas (UTM) N= 8196978.886 e (UTM) E= 744266.381, daí com azimute de 294°00'00" e distância de 37,31m tem-se o V4 (vértice quatro) com coordenadas (UTM) N= 8196993.901 e (UTM) E= 744232.217, daí com azimute de 24°00'00" e distância de 23,93m tem-se novamente o V1 onde termina a descrição. À frente, a lateral esquerda e a direita confronta-se com área de proprietário não identificado, o fundo confronta-se com rua sem nome. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O terreno descrito no artigo anterior, destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto – EEE 03, no distrito de Vale das Cancelas município de Grão Mogol - MG, pela COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR.

Art. 3º. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol / Vale das Cancelas, Estado de Minas Gerais, autoriza a COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, na conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação do terreno descrito no artigo 1º deste decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15, do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, a imissão provisória na posse.




PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50

3

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Grão Mogol/MG, 05 de maio de 2026.


Diêgo Antonio Braga Fagundes
Prefeito Municipal